

CONTRATO N.º 016/2026

(e seus aditivos)

ANA LUIZA MARTINS

PEREIRA

OBJETO: Professor PEB I – Distrito de Babilônia /
E. M. Lourdes Aparecida da Silva.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 016/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADO(A) ANA LUIZA MARTINS PEREIRA, brasileira, solteira, professora, inscrita no CIN sob o nº 142.051.726-05, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Ozorio Anastacio de Souza, nº 355 - Alto da Colina, nesta cidade.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Professor Séries Iniciais da Educação Básica – PEB I (CBO/MTE 331205).

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Atender alunos em nível de docência da educação básica - séries iniciais (1º a 5º ano) e alunos das séries iniciais da educação de jovens e adultos, planejar e executar o trabalho docente; organizar operações inerentes ao processo ensino e aprendizagem; diagnosticar a realidade do aluno; constatar necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico com a Equipe Multiprofissional; cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de articulação de instituição com as famílias e a comunidade; buscar aperfeiçoamento profissional continuando para a realização de um trabalho que vise uma educação de qualidade; participar de extraclasse, relacionados com a educação; integrar instituições complementares da comunidade escolar; executar tarefas afins; participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica; cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento à avaliação e ao desenvolvimento profissional; estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem.

LOCAL DO DESEMPENHO: Escola Municipal Lourdes Aparecida da Silva - Distrito de Babilônia

PRAZO: Início: 03/02/2026

Término: 18/12/2026

JORNADA DE TRABALHO: A jornada semanal é de 30 (trinta) horas, assim distribuídas: 20 horas (2/3) com os educandos em sala de aulas + 10 horas (1/3) para atividades extraclasse, nos termos da Lei Complementar nº 010/2017.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.089,58 (três mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º (quinto) dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 039/2026.

MOTIVAÇÃO: A contratação deste profissional se faz necessária, uma vez que o número de profissionais efetivos não atende a totalidade estabelecida para o ano escolar de 2026 e na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público e o direito a Educação é de excepcional

Ana Luiza M Pereira

5 AB. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

interesse público. Considerando a vaga existente na escola acima citada e o pedido efetuado pela Secretária Municipal de Educação, deferido pelo Chefe do Executivo, firmamos esta contratação com base no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme por conta das dotações orçamentárias vigentes.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou por homologação do Concurso Público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou da homologação de concurso público não terá que indenizar o(a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos. O contrato poderá ser rompido a qualquer tempo se o(a) CONTRATADO(A) não for aprovado em avaliações de desempenhos, que poderão ser realizadas ao longo da vigência deste contrato.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 03 de fevereiro e terminam no dia 18 de dezembro de 2026.

FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente contrato.

Assim, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Prefeitura de Delfinópolis, 02 de fevereiro de 2026.

Pedro Paulo Pinto
Prefeito

Ana Luiza Martins Pereira
Contratada

Testemunhas:

1)

CPF:
Rayla Almeida Soares
Chefe da Divisão de Pessoal
CPF: 100.677.776-86

2)

CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73